



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 071/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 22ª Zona Eleitoral – Acari/RN.

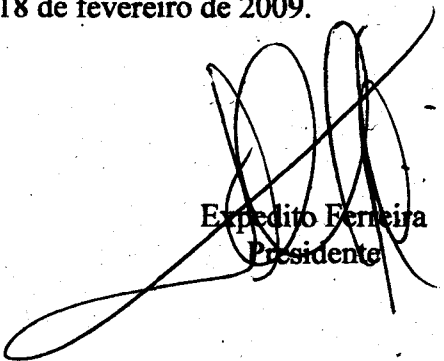
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 228/2009 (prot. nº. 2709/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Juiz Marcos José Sampaio de Freitas Júnior para o exercício da jurisdição eleitoral da 22ª Zona, sediada em Acari/RN, a partir de 29 de janeiro de 2009, com o pagamento da gratificação eleitoral correspondente ao período jurisdicionado.

Natal, 18 de fevereiro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente